

Acta da reunião ordinária de 18 de Junho de 1959

Aos dezasseis dias do Junho de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos locais do lavacinho e sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Artur Lourenço Barbosa, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas, Agostinho Ferreira da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte:

Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Álvaro Lopes do Couto do lugar do Marco de Cucupães, tendo requerido licença para continuar um moinho de moinho em seu prédio sito no lugar de Izepi de menor freguesia e onde lhe coubera e futuramente a respectiva obra, após a sua desistência, referido. Acto de J. P. de Silva Ferreira do lugar do Louzeiro, desta vila, tendo cobrado de continuar uma galpão em seu prédio sito no lugar da genteira, de 1.º Tipo B. H. II, requer para que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada a respectiva licença de emprego. Aos pontos para vistoria. Acto de Manuel Gomes Lourenço Júnior do lugar de Vila Nova Cucupães, tendo cobrado de continuar uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar, requer para que depois de feita a com-

Ernesto Soares da Silva

potente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto o pedido se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada cento e sessenta e sete metros e cinquenta decímetros. Cedido ao Lucílio de Costa Oliveira, do lugar do Costa, Lucupães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar, repul para que depois de feita a competente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto o pedido se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada, trinta e seis metros quadrados. Cedido ao Zacarias Lollari, do lugar de Faria de Lins, Lucupães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar, repul para que depois de feita a competente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto o pedido se encontra em boas condições de se habitar. Superfície ocupada, trinta e seis metros e trinta e cinco decímetros. Cedido ao Antônio da Rocha Silva, do lugar de São Vicente, Lucupães, tendo acabado de construir um bloco de três cômodos e duas habitações cada, no seu pedido visto no lugar de Cambuon, de Lucupães, repul para que depois de feita a competente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto o pedido se encontra em boas condições para se habitar, superfície ocupada por cada habitação, quarenta e nove metros quadrados. Cedido ao Agostinho Dias de Carvalho, do lugar de Cambuon, Lucupães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar, repul para que depois de feita a competente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto o pedido se encontra em boas condições para se habitar. Superfície ocupada duzentos e vinte metros quadrados. Cedido ao Manuel José Loureiro de Almeida, do lugar de São João, Lucupães, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar, repul para que depois de feita a competente vitória, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Refido, visto

o pedido e executar em boas condições para ser habitado. Respeite-se
ocupada cento e três metros e dezeto decímetros. Acto de Adriano
Ferreira da Costa, do lugar de Vila Nova, Lucerna, tendo escobado de
construir uma casa de habitação no seu pedido sito no mesmo lu-
gar, após para por depois de feita a competente visita, lhe seja for-
nada a respectiva licença de habitação. Refere-se o pedido e executar
em boas condições para ser habitado. Respeite-se ocupada, trinta e um
metros e trinta e cinco decímetros. Acto de Manuel Ferreira de Sá, do
lugar de Turvo, Lameira, tendo repellido licença para atravessar
a via pública com um tubo subterrâneo, no seu pedido sito no lugar
de Beade do mesmo freguesia, e não lhe concedendo efectuar a re-
ferida obra, após a sua desistência. Refere-se. Acto de Abelardo de
Oliveira Rebelo, do lugar de Lameira de Vila, Lameira, para no prazo
de oito dias, cair a sua casa de habitação sito no mesmo lugar.
Refere-se. Acto de Albino Almeida de Sousa, do lugar de Lameira, La-
meira, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho no
seu pedido sito no mesmo lugar. Ocupa também a via pública
com cinco metros de depósito de materiais. Refere-se, vedando
prejudicando o trânsito público. Acto de António Rodrigues Fontes
do lugar de Vila de Teira, para no prazo de trinta dias, construir
uma casa e mudar um portão e ocupar a via pública com
cinco metros de depósito de materiais, no seu pedido sito no lugar
de Guarda de Lameira. Lhe se conceder a licença em termos repetidos
no alterando o alinhamento do muro existente. Acto de Amador
Ferreira da Rocha, do lugar de Rebordão, Lucerna, para no prazo
de trinta dias, cair e pintar uma casa de São João da Rocha
do lugar de Formosa, no Montinho da Guarda. Refere-se. Acto de José
João Nunes, do lugar de Rebordão, Lucerna, para no prazo de
cento e vinte dias, ampliar a sua casa de habitação, sito no mesmo
lugar. Pode ser concedida a licença como requer, para as suas obras
fazer um curral de gado, fazer uma casa de habitação com a res-
peite de vinte e sete metros e abrir uma porta e duas janelas. Acto
de Manuel Gomes da Costa, do lugar de Margueira, Lucerna, para
no prazo de dezenta e dez dias, ampliar uma casa de habitação, no
seu pedido sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença como

Questão João do Rei
 repue, ocupando a superfície de trinta e nove metros, noventa
 e seis decímetros, ficando o caminho com a largura de três
 metros. Superfície existente, setenta e dois metros e noventa e seis
 decímetros. Depósito de materiais, dez metros. Outorga de Manoel
 Alves Soares, do lugar e freguesia de Cucujães, para no
 prazo de trinta dias, construir um muro de pedras, no seu
 prédio sito no mesmo lugar. É-lhe concedida a licença nos
 termos seguintes, tendo o muro a construção o comprimento
 de trinta metros, ficando o caminho com a largura de três
 metros e o muro em linha recta. Outorga de António Gomes,
 do lugar de Faria de Lima, Cucujães, para no prazo de trinta
 dias, ampliar um casa sito no mesmo lugar. É-lhe con-
 cedida a licença como repue, ocupando a superfície de doze
 metros e cinquenta e seis decímetros. Outorga de Almeida de Oliveira
 Alves, do lugar de Marques, Cucujães, para no prazo de cento
 e vinte dias, construir uma casa de habitação no seu prédio
 sito no mesmo lugar. É-lhe concedida a licença como
 repue, ocupando a superfície de cento e noventa e seis
 decímetros, ficando o caminho público mais
 de três metros, estando sujeito ao alinhamento das obras habitadas.
 Outorga de António de Sousa, do lugar de Teitel, Cucujães, para
 no prazo de trinta dias, construir duas cozinhas, no seu prédio
 sito no mesmo lugar. É-lhe concedida a licença como repue,
 tendo as cozinhas a construção feita à casa a superfície de vinte e quatro
 metros e trinta e seis decímetros. Superfície da casa existente, noventa
 e nove metros. Superfície da casa reparada, onze metros e trinta
 e seis decímetros, ficando retirados de estrada mais de dez
 metros. Outorga de Jacinto Gregório do lugar de Faria de Lima, Cu-
 cujães, para no prazo de vinte dias, construir uma cozinha e oficina
 no seu prédio sito no mesmo lugar. É-lhe concedida a licença
 como repue, ocupando a superfície de doze metros quadrados, ficando
 retirado do caminho mais de dez metros. Outorga de António de
 Sousa Lopes, do lugar de Igreja, Cucujães, para no prazo de res-
 tito dias colocar caixilhos novos, em bocas e caixas o exterior do seu
 prédio sito no mesmo lugar. Reforço. Outorga de João Dias Ferreira,

do lugar de Faria de Lixa, Lucanãis, para no prazo de noventa dias, ampliar a casa pertencente a Manuel Maria Loure de Silva, n.º 10, no mesmo lugar e ainda dois currais. Fode res concedida a licença como repel, ocupando a casa a superfície de cento e trinta e três metros e o currais a superfície de dez e sete metros, ficando estas obras retiradas da estrada mais de vinte metros. Auto de Henrique Dias de Almeida, do lugar de Margomes, Lucanãis, para no prazo de trinta dias, reconstruir um muro de vedação no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Fode res concedida a licença como repel, tendo o muro a reconstrução o comprimento de três metros e meio e o caminho a largura de dois metros e vinte centímetros. Auto de Jui Maria Luis Nov, do lugar e freguesia de Lucanãis, para no prazo de quinze dias, cair e pintar a casa pertencente a Lindo Francisco Gomes, n.º 10 no mesmo lugar. Repel. Auto de Manuel Ferreira de Lata, do lugar da Torre, Lucanãis, para no prazo de quinze dias, construir uma oficina, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Fode res concedida a licença como repel, ocupando a superfície de dez metros e setenta e oito centímetros, ficando retiradas do caminho dois metros. Auto de Manuel António de Almeida, do lugar de Aliboda, Lucanãis, para no prazo de trinta dias, construir uma casa e uma cozinha, no seu prédio n.º 10 no lugar de São de Orem, da mesma freguesia. Repel, ocupando a superfície de dez e sete metros e oitenta e dois centímetros, ficando retiradas da estrada mais de cinco metros. Auto de Jui Maria Luis Nov, do lugar e freguesia de Lucanãis, para no prazo de noventa dias, construir uma casa térrea e abrir um espaço no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Repel, ocupando a superfície de noventa e sete metros e oitenta e dois centímetros, ficando retiradas do caminho público mais de três metros e abrir um espaço, retirando do caminho mais de dez metros nas bandeiras para de proximidade pelas fontes ou varandas públicas. Auto de Clara de Silva Ferreira do lugar de Vila Nova, Lucanãis, para no prazo de oitenta dias abrir uma janela e acrescentar um chaminé, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Repel. Auto de Maria da Luz Costa, do lugar de Vila Nova, freguesia, para no prazo de quinze dias, reparar um muro de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lu-

Sr. Alfredo. Auto de Joaquim dos Anjos Oliveira, do lugar de Flexo, burião, para no prazo de noventa dias, construir um muro com treças, no seu prédio sito no mesmo lugar. Toda a área concedida a ele, para construir a cantareira, ficando deservida de via pública mais de dez metros. Superfície de casa dez metros. Auto de Antônio Maria da Costa do lugar de Uidipirin, burião, para no prazo de quinze dias, construir um muro e um alpendre, no seu prédio sito no mesmo lugar. Toda a área concedida a ele, para construir o muro como repeir, ficando o seu alinhamento, a começar no cumes de casa de lado direito, seguindo em reta até ao muro de lado esquerdo, e neste ponto fazer o alinhamento com três metros de largura. O alinhamento de face do alinhamento mais de dez metros. Comprimento do muro dez metros. Superfície do prédio vinte e cinco metros. Auto de Manoel Valente Marques Juciol, do lugar de Chão de Alcega, burião, representando Calidade de José Valente, para no prazo de quinze dias, construir um muro no seu prédio sito no mesmo lugar. Toda a área concedida a ele, para construir o muro, ficando o seu alinhamento a começar no cumes de casa de lado direito e seguindo o alinhamento de volta de frente de igua de estrada municipal, variando a largura de metros com retratada centímetros. Comprimento do muro, trinta e cinco metros e meio. Superfície ocupada ou depósito de materiais, quinze metros quadrados. Auto de Antônio Maria Felício da Fonte, do lugar de Antero, burião, para no prazo de dois meses, construir um muro com uma janela, no seu prédio sito no mesmo lugar. Toda a área concedida a ele, como repeir, ficando a casa retirada de via pública mais de cem metros. Superfície ocupada, trinta e quatro metros. Auto do mesmo, para no prazo de dois meses, ocupar a via pública com depósito de materiais. Prejudicando dez metros quadrados e não podendo impedir o trânsito público. Auto de Adelineo da Silva Rodrigues do lugar de Fundo, burião de Recanto, digo de Madalil para no prazo de noventa dias, substituir modernamente a telha no seu prédio

vito no lugar de Belva de mesmo freguesia. Refere. Cetro de
João Gomes de Azevedo, de Nogueira do Lame, para no prazo de sessenta
dias, mandar construir um muro no seu prédio vito no lugar
de Feite, de mesmo freguesia. É de altura e construção de muro
repeira numa extensão de cinquenta metros, devendo o mesmo
na distancia comprehendida entre o caminho publico e o cercado
marcato - nel do caso ali existente, não exceder seis metros na
sua altura. Cetro de Manuel Simão Guimarães, do lugar de
Toursdouro, Nogueira do Lame, para no prazo de trinta dias, obter
quatro janelas e duas portas e fazer diversos interiores interiores,
no seu prédio vito no lugar de Brites de mesmo freguesia.
Refere, sendo a abertura do vão na fachada principal do ed-
fício. Cetro de Manuel Vaz Junior, do lugar de Luzim, No-
gueira do Lame, para no prazo de trinta dias, substituir o Telhado
de um cercado, fazer um plano de cimento, cal e pintas a
no com vito no mesmo lugar. Refere. Cetro de Joaquim
Ferreira Aguiar Ramalho, mestre de obras de Obra da Maia,
para no prazo de trinta dias, reconstruir um pilar, no prédio
pertencente aos herdeiros de Frei Ferraz do Lame, vito na Rua Ori-
ental do Mercado desta vila. Refere. Cetro de António João da
Costa, do lugar das Balvoas desta vila, para no prazo de trinta
dias, construir um cercado no seu prédio vito no lugar de
Vilal, desta vila. Refere, ficando vito no interior do prédio e
ocupar o espaço de trinta metros e cinquenta centímetros. Cetro
de Joaquim de Almeida e Silva, do lugar de Santo António, desta
vila, para no prazo de vito dias mandar cair, deo proceder
a obras de trabalho, no seu prédio vito no mesmo lugar.
Refere. Cetro de António João de Sousa Oriental, da Rua Vasco
Coutinho, desta vila, para no prazo de vito dias, levantar um
muro de vedação no seu prédio vito no mesmo lugar. Refe-
re, ficando o cercado com a largura de três metros. Com-
primento do muro catorze metros e trinta centímetros. Cetro
de João Antunes Martel, do lugar de Luzim, desta vila, para
no prazo de noventa dias acabar com um pavimento o seu
prédio vito no mesmo lugar e ocupar o vi publico com dez

Quarta - Licença em geral

umbras produzidas de depósito de materiais durante um mês. Tode se concedida a licença conforme segue para a ampliação aqui pedida e ao custo de um primeiro andar com duas habitações. A obra será executada de harmonia com o plano feito devendo um parter de cada de cada habitação, ficar instalado um chuveiro e no pavimento dos mesmos uma grade de madeira de resina centímetros de largura por um metro de comprimento, adaptada a um rebaixo com cimento de dois centímetros, mais o com as águas a esgotarem para um solo unificado de um ripão. As peças sanitárias e bases de cozinhas levadas a ripão e vitão. A pintura exterior será o branco ou pardo e as caixilhões o branco, verde ou verde escuro. Superfície de cada habitação, quarenta metros quadrados.

Acto de Maria Carolina de filho geral de Ana de Santo António, desta vila, para no prazo de quinze dias, fazer e pintar o exterior de um casal de habitação, nisto no mesmo lugar. Tode se concedida a licença como segue, a pintura será feita exteriormente o branco ou pardo, as caixilhões o branco, verde ou verde escuro. Acto de Amélia de filho velho, desta vila, pretende licença para instalar um reclamo luminoso na fronteira do seu estabelecimento nisto no Povo António Regia. Tode se concedida a licença como segue, ficando o luminoso a altura superior a quatro metros. Acto de Margarida de Oliveira Bastos Monteiro, desta vila, tendo adquirido terreno para quatro sepulturas no Cemitério Municipal, segue licença para mandar construir um mausoléu. Tode se concedida a licença para a construção do mausoléu conforme pede e requerido o seguinte. Deva ser executado em cantaria de granito e as támpas em granito polido ou mármore. A obra fica localizada no terreno que possui no parter recuo. Acto de Manuel Marques Brito, do lugar de Nepesem de Cima, Soluz, para no prazo de quinze dias, fazer um parter no seu prédio nisto no mesmo lugar. Tode se concedida a licença como segue, este parter ficar no interior do parter de requanto. Superfície ocupada três metros quadrados. Acto de Júlio de filho velho, do lugar de Mo, Soluz, para no prazo de

quinze dias, construiu uma casa, no seu pedido visto no mesmo lugar. Sepulcro. Cláudio de Joo Maria Martins da Silva, do lugar de Sincão, Sincão, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação no seu pedido visto no mesmo lugar. Fodeu concedida a licença como requer, ocupando a superfície de noventa e quatro metros e setenta e dois decímetros nos dois pavimentos ficando o caminho com a largura de três metros e dez centímetros.

Cláudio de Américo da Silva Brito do lugar do Luvel, Sincão de Beupota, para no prazo de trinta dias proceder a obras de toldaria e fazer uma placa em cimento, no seu pedido visto no mesmo lugar. Fodeu concedida a licença como requer, estes serviços ficam à face do caminho que serve a parte do lugar e segue para o lugar do agreste. Cláudio de Adélio Ferreira, do lugar do Luvel, Sincão de Beupota, para no prazo de trinta dias, substituir o pavimento e telha no seu pedido visto no mesmo lugar. Sepulcro.

Cláudio de Antônio Gomes, do lugar da Arca, Sincão de Beupota, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria, no seu pedido visto no mesmo lugar. Sepulcro. Cláudio de Adélio Ferreira de Amunção do lugar do Fundo, Sincão de Beupota, para

no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação e currais no seu pedido visto no mesmo lugar. Fodeu concedida a licença como requer, a casa de habitação fica desvinda do caminho público ouzete metros, o curral fica à face do caminho que tem a largura de três metros e dez centímetros. Superfície da casa cinquenta metros e setenta decímetros. Superfície do curral vinte metros e setenta e quatro decímetros. Comprimento de um muro de vedação, quatro metros. Cláudio de Manuel Tavares Lopes, do

lugar da Herdade, São Martinho da guarda, para no prazo de vinte dias, levantar um muro e reparar uma voluta, no seu pedido visto no mesmo lugar. Fodeu concedida a licença como requer, tendo o muro o comprimento de cinco metros e a estada a largura de sete metros. Cláudio de Estevão da Silva, do lugar da Igreja, São Martinho da guarda, para no prazo de vinte dias, cons-

truir um muro de vedação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Fodeu concedida a licença como requer, tendo o muro o comprimento

Eduardo Lourenço

de nove metros, ficando a estrada com a largura de sete me-
tros. Celso de Antônio de Bastos Costa, do lugar de Igupi,
São Martinho de gado, para no prazo de vinte dias,
construir uma casa de habitação, no seu pedimento no
mesmo lugar, e ocupar a superfície com dez metros qua-
drados de depósito de materiais. Foi-lhe concedida a licença
como repór, ocupando a superfície de setenta e
dois metros e oitenta decímetros, ficando retirada do ca-
minho público mais de dez metros. Celso de Jiri Tavares de
Souza, do lugar de Quinte - São Martinho de gado, para no prazo
de vinte dias, construir um alpendre, no seu pedimento no mes-
mo lugar. Reforça, ocupando a superfície de dezasseis metros qua-
drados e sete decímetros, ficando retirada do caminho público mais
de cinco metros. Celso de Manuel Tavares Lopes, do lugar de
Herdade, São Martinho de gado, para no prazo de trinta dias,
construir um muro de vedação, no seu pedimento no mesmo
lugar. Reforça, ficando perpendicular a estrada e com o comprimen-
to de cinquenta e dois metros. Celso de Francisco Alves de Costa,
do lugar de Igupi, São Martinho de gado, para no prazo de trinta
dias, reparar um curral e caixil uma casa no seu pedimento
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como repór,
ocupando o curral a superfície de oito metros trinta e cinco deci-
metros e uma retete com um metro quadrado, ficando retirada do
caminho público quatro metros. Celso de Manuel Francisco Alves, do
lugar de Massada, São Martinho de gado, para no prazo de vinte
dias, reconstruir uma estrada e reparar uma parede no seu
pedimento no mesmo lugar. Reforça, tendo a parede a reconstruir
o comprimento de quatro metros. Celso de Celestino Alves da
Costa, do lugar de gado, São Propri, para no prazo de vinte dias
caixil a casa de habitação no seu pedimento no mesmo lugar. Reforça.
Celso de Maria Luíza Fran. Tires do lugar de Castanheira, Modão,
para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habi-
tação, no seu pedimento no lugar do Monte de São Tiago de São
-22. Foi-lhe concedida a licença como repór, ocupando a
superfície de cento trinta e seis metros quadrados, ficando reti-

lado da colçada dos metros. Outeiro de Abel de Silva Ferreira,
do lugar de Mar, Moedal, para um prazo de cento e trinta dias,
construir uma casa de habitação no seu prédio sito no lugar
de Monte de São Tiago de São João. Foi-lhe concedida a licença
como se segue, ocupando a casa a superfície de cento e trinta
e seis metros em dois pavimentos, ficando retirado da colçada
dois metros. Outeiro de Manuel Caetano Alves, do lugar de Al-
vel, Travassal, para um prazo de trinta dias, reparar um curral
e proceder a obras de melhoraria no seu prédio sito no lugar
de Fregues, Fregues. Foi-lhe concedida a licença como se segue,
terdo o curral e acrescentar a superfície de vinte e quatro metros, ficando
o caminho com a largura de três metros. Outeiro de Amal de Gomes,
do lugar de Azeval, 20, para um prazo de vinte dias, levantar um
muro de vedação no seu prédio sito no lugar de Sobral. Fica-
do o muro a face do caminho que medirá a largura de cinco
metros. Comprimento do muro cinco metros e trinta e cinco centíme-
tros. Outeiro de António Rodrigues do lugar de Adães, 20, para
um prazo de quinze dias, construir um alpendre e currais no
seu prédio sito no mesmo lugar. Fica-
do os obras retiradas
do estado seis metros. Superfície do alpendre, cinquenta e quatro
metros e cinquenta e sete decímetros. Superfície dos currais, cinquenta
e um metros e cinquenta e um decímetros. Outeiro de José Ventura Sim-
to, do lugar do Sobral, 20, para um prazo de trinta dias, proceder
a obras de melhoraria no seu prédio sito no mesmo lugar. Fica-
do construído um curral com vinte e quatro metros cinquenta
e sete decímetros. Outeiro de José Marques, do lugar de Quiriz, 20,
para um prazo de quinze dias, reconstruir um curral, no seu
prédio sito no mesmo lugar. Fica-
do ocupando a superfície de trinta
e seis metros e trinta e cinco decímetros. Outeiro de António Soares
de Silva, de parente de José Joaquim Ferreira do Couto, do lugar
de Quiriz, 20, para um prazo de noventa dias, construir
uma casa de habitação e uma garagem, no seu prédio sito
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como se segue,
esta casa ficar dividida de caminhos públicos dois metros e meio,
a garagem ficar a face do caminho que tem a largura de três metros.

trô e meio. Superfície de casa cinquenta e cinco metros quadrados
 e porta de dez metros. Superfície de garagem, catorze metros e dez
 decímetros. Cota de Antônio Bastos, do lugar de Oliveira,
 Ill. para um prazo de noventa dias, construir uma muralha de
 repartição em seu prédio sito nos mesmos lugares. Fidei-juram.
 cedde o liwan, como repes, eiti mans ten de repes e
 alinhamento do muro pertencente a Jui Modiques de Lota.
 Lodo murato para portão, o caminho ten de ficar com a
 largura de um metro e meio e contar de eixo em toda
 a sua extensão. Comprimento do muro - cinquenta e sete
 metros e noventa centímetros. Presente um ofício de fiscalização
 geral dos serviços elétricos, informando de que o liwan de estabe-
 lecimento de um posto de transformações situado no lugar da
 Igreja e lides áreas de distribuições de energia em vários lug-
 ares do freguesia de Solimões deste concelho, foi concedido por des-
 pacho de vinte e cinco de Maio de ano corrente. Luterada. Pre-
 sente um ofício de Maternidade Doutor Alfredo da Lota de bis-
 boa, pedindo que a responsabilidade por Adílio Gomes
 Bastos, residente em bisboa, em virtude de menoridade de idade
 ou o de naturalidade do marido, ou seja o dito concelho,
 visto ter residido em Loureiro. A Liwan resolveu mandar
 informar os pais (em bens e há quanto tempo reside em
 bisboa. A Liwan autorizou o luhon devidamente a assumir
 a responsabilidade a Orlando Manuel da Lota lampor,
 natural e residente em Loureiro, a glória Rita de Lota, natural
 e residente em Solimões, e a Ilva Virginia de Oliveira, natural
 e residente em Travassô, todos deste concelho pelo paga-
 mento de quarenta por cento dos despejos de d'c'ia respectiva-
 mente dos hospitais geral de Santo Antônio do Sotô e hospital Civil
 de Coimbra para os dois últimos. Presente um ofício de fiscalização
 geral dos serviços de plubridade, informando a liwan de que
 o financiamento da obra de obaitecimento de água a fe pre-
 vi de São Martinho da guarda, fica assegurado pela cooperação
 e participação do liwan e pela contribuição cuja autorização possa ser
 garantida pela receita obtida com a venda da água. A Liwan

em face do conteúdo deste ofício, concordou com a referida obra desde que elle não tenha encargos de qualquer especie para o Município. Pelo Senhor Presidente foi dito que como conta da reunião do Município de dois de Maio do anno corrente, foi obtido concurso para adjudicação de empreitada de construção do Lavatório Municipal de Adão a Volvendo, em entenas de novecentos setenta e tres metros. Concorreram os empreiteiros João de Lota Godinho de Bente de São Roque, João de Lota de Il e Arturio Brandão Ferraz Sena da Vila da Feira, cujas propostas são como se vê repetidamente de cento e nove mil e quatro, cento e um mil e quinhentos e quatro e cento e doze mil e quatro. Foram estas propostas para efeito de homologação, enviados a' Direcção de Habitação de Aveiro, que concordou em que a licitação adjudicasse os trabalhos ao empreiteiro João de Lota de Il, por o mais barato e o mais vantajoso. Sobre isto, o Senhor Presidente propoz que a licitação adjudicasse a este empreiteiro a obra referida, em importância de cento e um mil e quinhentos e quatro, constante de uma proposta. A licitação concordou. Deu-se dois officios da Câmara Municipal de Aveiro, um convidando o Senhor Presidente e os membros da Câmara Municipal a deslocarem-se a cidade de Aveiro, o fim de se reintegrarem no lotejo districtal juntamente com a representação do novo Concelho no proximo dia vinte e seis de julho e o segundo convidando o Senhor Presidente da Câmara, para a recepção a sua excellencia o Senhor Presidente da Republica e assistir ao banquete de homenagem que terá lugar no proximo dia quatro de julho. A Câmara tomou conhecimento dos comites excitando-os e enviou circular os melhores espcios para que a representação do novo Concelho nos factos daquela cidade se faça revestir de mais brilho para honra nossa e do novo Districto. Pelo Senhor Presidente foi dito que como era de conhecimento da Câmara, em reunião de seis do corrente mais tinham sido pedidas propostas para a construção e fornecimento de parte do material para dois ramais de abastecimento de água ao novo edificio dos Correios, Telégraphos e Telefones e a' Escola Technica. Para presente duas propostas dos Revellheiros desta vila Augusto de Fium e Teófilo de Fium Sena, a primeira

Augusto Soares em 1908

se pelo compromisso efectuar a referida obra no edificio dos
 Louros na importância de dois mil cento e cinquenta escudos e
 o herdeiro Teófilo pela parte de setecentos escudos. A respeito pro-
 posta é de Teófilo da Silva Teófilo, o qual se compromete a
 efectuar a obra referida, ao Louros na importância de
 mil quatrocentos e noventa escudos e o herdeiro Teófilo na
 importância de quinhentos e vinte escudos. Foi feita das pro-
 postas a Câmara resolveu adjudicar o serviço ao remilhão
 Teófilo da Silva Teófilo, o qual apresentou os preços mais
 baixos e mais convenientes. A Câmara com vista á próxi-
 ma realização das festas do So-follete e no intuito de con-
 correr para o melhoramento da Vila, resolveu autorizar que os
 proprietários dos prédios desta vila, possam com dispensa das
 respectivas licenças, e até ao dia seis de Agosto próximo,
 proceder a caiação, pintura de caixilhos, portas exteriores, re-
 paração e instalação de colmeias e condutores de águas pluviais,
 e caiação de cornijas e beirais. A Câmara autorizou que
 se efectuasse os seguintes pagamentos: trezentos e vinte e cinco
 e quatrocentos e setenta e cinco escudos a João da Costa do 2º, por tra-
 balhos prestados na reparação e conservação do Avenida Doutor
 António Jui de Alameda; dois mil e noventa e cinco escudos a António
 Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, pelo transporte
 de terras e materiais na reparação do estrada de Lucifães á
 Alinharteira; seiscentos escudos de Abel da Silva do 2º, por
 serviço prestado na reparação de um muro na obra de cons-
 trução do Luceirão Municipal de Bustelo e São Roque; trezen-
 tos e cinquenta e três escudos a Manuel Soares Brandão de Sordelo,
 pelo reparação da ponte na estrada de Sordelo; mil cento
 e dezassete escudos e noventa e cinco a Augusto de Sousa, desta
 vila, por serviço prestado e materiais fornecidos na reparação da
 rede electrica; quatrocentos e noventa escudos a António Augusto
 da Cunha Figueiredo, desta vila, pelo transporte de terras e
 areia na estrada de Oliveira de Agulhas a Vilega; setec-
 entos e vinte escudos ao mesmo, pelo transporte de terras
 e pedras na conservação da estrada em Lucifães; cento e

vinte e cinco a Jori Paulino de Lote Santo, de Seiviz, por fascículo de verbetes indices de legislação; dois mil oitocentos e oitenta e cinco a Antônio Augusto de Lemos Figueiredo, deste vila, pelo transporte de materiais para reparação de estradas e caminhos; três mil e cinco a Irmandade Nacional de Tipografia Editora de "O Séclo" de Seiviz pela publicação no jornal "O Séclo", de números respeitante a este concelho por ocasião do aniversário da Revolução Nacional; cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinco a Lavel, Irmandade Mineira de Leste Verde, de Seiviz, por trabalhos efectuados no captação de fessuras de águas para o abastecimento da Vila; cento e vinte e dois, de que cento e vinte e sete escudos e cento e cem a Manuel de Lemos Figueiredo, deste vila, por material fornecido para a reparação das retretes do Mercado; seiscentos e vinte e quatro escudos a Manuel de Lemos Figueiredo, deste vila, por material fornecido para o abastecimento de águas a freguesia de Nogueira de Crum; quarenta e cinco escudos a Maria Aurora Lourenço, deste vila, pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; quarenta e cinco escudos a Joaquim Soares dos Reis, deste vila, pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica; mil oitocentos e trinta e sete escudos e vinte e cinco a Augusto Soares de Costa (Sepura) deste vila, pela reparação da escola de Tronanca; seiscentos e vinte e cinco escudos a Antônio Augusto de Lemos Figueiredo, deste vila, pelo transporte de diversos materiais para a reparação de estradas e caminhos de caminhos; dezenta e cinco escudos ao mesmo pelo transporte de areia para o asfaltamento da estrada do Feital, em Seiviz; dezenta e cinco escudos ao mesmo, pelo transporte de material para a reparação da estrada do Rio de Alcin em Seiviz; vinte e dois escudos e cinquenta e cinco ao mesmo, pelo transporte de areia para a reparação da rede eléctrica; três mil quatrocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta e cinco a Amador Soares de Almeida de Seiviz, por material fornecido para a colocação de arvores no largo de Alencaria; cento e setenta e cinco escudos a Antônio Soares Lourenço, deste vila, por um serviço ao Sôco como electricista para levar e trazer um motor

Exposto João dos Reis

do freguesia; cume estado ao mesmo, pelo transporte de material
elétrico e electricidade para reparação de cabines; Exerceu os pro-
cessos rurais nos terrenos q'nto o circo do arco concato, o
primeiro de lavoura lote do lugar da Tapinhan, desta vila e
o segundo de Manuel Gomes do lote do lugar da Tapinhan, de Luça-
páis. An. pub. de lavoura para vistoria. Exerceu um repeli-
mento de Atilano Ferreira Novo, do lugar de Vila Nova, Luçapáis.
deste concelho, e se por repelir certidão de qual se refere a vizi-
bilidade no concelho de Luçapáis de lavoura, no lugar do Eirto de mes-
mo freguesia para efeito de pedir um empreitador ao obispo de lei dois mil
e quinhenta e dois. A Câmara concordou em principio com a vizi-
bilidade no repelido concelho, negando-se de futuro o empreito ao obis-
pado que lhe foi devido. Acto de Abílio Rodrigues do Couto, escri-
tório de registo da casa do poder privado de lavoura de Ca-
mara, repelido ao obispo de arrip. quinhentos e setenta e dois e adu-
ministrativo, trinta dias de licença gratuita com início em dois
de julho próximo. E de autorizar a licença repelido, nos termos
invenção para o obispo de Manuel Gomes do lote
do lugar da Tapinhan, Luçapáis, para o prazo de cento e vinte dias,
aqui se resolveu a licença com repelido, ocupando o repelido de
trinta e nove metros oventa e seis decímetros, ficando o concelho com a
largura de três metros. Superfície existente, setenta e dois metros e noventa decí-
metros. Depósito de materiais de gesso produzidos pelo povo de um mês.
Por proposta do Senhor Juiz de Fora, a Câmara delib. para pedir proposta para a cons-
trução de um alvará de cimento no estado de Luçapáis a Tapinhan, pedir proposta
para vizi- lavoura no lote do Senhor Ferreira e pedir proposta para freguesia
de pedir lavoura. A Câmara resolveu mandar pintar os caudalários do
Jardim e do lago da República e os bancos dos terrenos locais. Não se
verdo mais nada a tratar, o Senhor Juiz de Fora encerra a reunião de
qual se lavrou a presente acta que vai remanada depois de lida por
mim, Antunes e lavoura freguesia de lavoura de lavoura de lavoura de
lavoura

Antunes e lavoura